

INDICAÇÃO nº 015/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo, que estude e viabilize a instalação de redutor de velocidade, do tipo quebra-molas na Comunidade São Miguel do Canoas, próximo a propriedade da senhora Cleodete.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar teve ciência, que devido a construção do asfalto no local, o excesso de velocidade tem vitimado animais e posto em risco a população local. Desta forma solicito que seja feito um estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, do tipo quebra-molas para auxiliar a população local e evitar acidentes.

Nesse sentido, atendendo uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária construção.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 16 de fevereiro de 2024.

**Fabinho Gaspar
Vereador Proponente**